



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Publique-se conforme autoriza a Lei Municipal nº 2172/2010, junto ao mural da Prefeitura Municipal e/ou endereço eletrônico (site) do Município de Chapada <https://www.chapada.rs.gov.br/> o **Extrato da Contratação**.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Licitatório nº 093/2025, Dispensa de Licitação nº 039/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação de Fisioterapeuta para realização de 03 (três), sessões semanais de pilates, conforme ordem judicial exarada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, processo nº 9001400-14.2017.8.21.0009, pelo valor global de R\$ 17.967,00 (dezessete mil e novecentos e sessenta e sete reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Chapada - RS, 01 de outubro de 2025.

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal